



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia de Freguesia do Monte

**ATA NÚMERO DOIS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MONTE
DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas, na Sede da Junta de Freguesia do Monte, sita ao Caminho de Ferro, número cento e oitenta e dois, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia do Monte, de acordo com o requerimento do Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança, nos termos da alínea b) do ponto um do artigo décimo segundo, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto número um: - Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança.

Ponto número dois: - Discussão e aprovação da criação de um grupo de trabalho da Assembleia de Freguesia com o fim de acompanhar os casos pendentes das catástrofes naturais que ocorreram na freguesia desde 2010, Proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança.

Ponto número três: - Discussão e aprovação das normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição, proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança.

Ponto número quatro: - Assuntos de interesse que os membros da freguesia queiram suscitar, proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança.

Presidiu à sessão o Presidente, José Manuel Machado Barradas, sendo secretariado pela primeira Secretária, Filipa Patrícia Alves Correia de Abreu e o segundo Secretário, Rogério Gomes Gouveia. Procedeu-se à conferência dos membros presentes da qual constou-se a presença dos seguintes vogais da Assembleia de Freguesia:

Carlos Jorge dos Ramos Jardim, José Gabriel Pereira Oliveira e João Pedro Assunção Varela da Costa (PS); Pedro Filipe Silva Pereira, Mónica Teresa Teixeira Figueira Spínola e João Paulo de Freitas Ferreira (Grupo de cidadãos eleitores – “Somos



Handwritten signature

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia de Freguesia do Monte

Todos Monte”); Duarte Martins Nóbrega e Sílvia Pestana Freitas (PPD/PSD); Maria da Graça Chaves de Freitas Caetano Jesus (PTP) e Leonel Martinho Gomes Nunes (PCP).

Também estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia, Maria Idalina Fernandes da Silva, José Agostinho Freitas Baptista, Filipa Isabel Martins Azevedo, Gil Agostinho Fernandes Alves e Maria Elisabete Freitas Góis Pinto.

Lida a convocatória, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos.

Ponto número um: Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança.

Os documentos referentes ao ponto número um, objeto de votação, foram oportunamente enviados a todos os membros da Assembleia, para a sua apreciação.

O presidente da assembleia, José Manuel Machado Barradas, deu a palavra ao vogal José Gabriel Pereira de Oliveira o qual sugeriu que, como todos os vogais receberam as propostas em sua casa poderiam discutir o regimento, sem a respetiva leitura, colocando posteriormente à aprovação.

O presidente da assembleia sugeriu que a proposta de regimento apresentada deveria ser aprovada na próxima reunião, dadas algumas não conformidades encontradas no documento atrás referenciado. Informou a assembleia que dada a entrada em vigor da nova legislação a Lei nº75/2013 de 12 de setembro, revogando uma parte significativa da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi solicitado parecer à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e à Direção Regional da Administração Pública, sobre a proposta de alteração de regimento, alertando para a pertinência de aguardar tais apreciações, sob pena de aprovar um regimento não conforme com as disposições legais que regem esta matéria.

O vogal Carlos Jorge dos Ramos Jardim referiu que, na convocatória da assembleia, estava prevista a votação, pelo que o documento deveria ser votado na especialidade e na generalidade, e que após o parecer da ANAFRE seriam feitas as respetivas alterações. Ressalvou ainda que mais vale um regimento com algumas lacunas e imperfeições, do que o atual com as não conformidades apresentadas.

A maioria dos membros da assembleia decidiu que se colocasse o regimento à discussão e aprovação.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia de Freguesia do Monte

Os vogais do PS, do PTP e do Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, entenderam que se passasse à discussão do documento e das alterações apresentadas pelo PCP.

Após discussão, as alterações na especialidade sugeridas pelo PCP e aceites pela assembleia foram as seguintes: nº 6 e nº7 do art.6º, com a seguinte votação: 8 a favor (3 votos PS, 1 voto PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, 1 voto PCP e 5 abstenções (PPD/PSD)); nº1 do art.16º com a seguinte votação: 8 a favor (3votos PS, 1 voto PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, 1 PCP) e 5 abstenções (PPD/PSD); nº3 do art.7º com a seguinte votação: 8 a favor (3 votos PS, 1 voto PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”,1 PCP e 5 abstenções (PPD/PSD)); nº3 art.15º com a seguinte votação: 8 a favor (3votos PS, 1 voto PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”,1 PCP e 5 abstenções (PPD/PSD); alínea e) do art.17º com a seguinte votação: 8 a favor (3votos PS, 1 voto PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, 1 voto PCP) e 5 abstenções (PPD/PSD); art.18º com a seguinte votação: 8 a favor (3votos PS, 1 voto PTP, 3 votos Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” 1voto PCP) e 5 abstenções (PPD/PSD); e art.31º com a seguinte votação: 8 a favor (3votos PS, 1 voto PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e 1 voto PCP) e 5 abstenções (PPD/PSD).

Os artigos eliminados pela assembleia foram os seguintes: nº8 do art. 6 com a seguinte votação 8 contra (3votos PS, 1 voto PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, 1 PCP) e 5 abstenções (PPD/PSD); o nº8 art.16 eliminado com a seguinte votação: 7 votos contra (3 PS, 1 PTP, 3 Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, 5 abstenções (PPD/PSD) e 1 voto a favor (PCP).

Submeteu-se o Regimento à votação na generalidade, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com oito votos a favor (PS, Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, PTP e PCP) e cinco abstenções (PPD/PSD).

Ponto número dois:- Discussão e aprovação da criação de um grupo de trabalho da Assembleia de Freguesia apresentada pelo vogal Carlos Jorge dos Ramos Jardim, com o fim de acompanhar os casos pendentes das catástrofes naturais que ocorreram na freguesia desde 2010 (Proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia de Freguesia do Monte

Os documentos referentes ao Ponto número dois, objeto de votação, foram oportunamente enviados a todos os membros da Assembleia, para sua apreciação. _____

Colocada à discussão, o vogal José Gabriel Pereira Oliveira referiu que no seu entender o responsável pelo incêndio junto ao Hospital dos Marmeleiros era o Dr. Miguel Albuquerque uma vez que, enquanto Presidente da Câmara Municipal do Funchal, foi alertado na Assembleia Municipal, entendendo que este deveria ser responsabilizado criminalmente. _____

O vogal João Pedro Assunção Varela da Costa falou sobre a responsabilidade da prevenção dos incêndios, apelando para uma maior intervenção da junta de freguesia. A presidente da junta de freguesia pediu a palavra à mesa, tendo salientado o esforço desenvolvido pelo executivo anterior, realçando que foi efetuado um levantamento de todas as situações, quer no vinte de fevereiro de dois mil e dez, quer nos incêndios de agosto deste ano, e acionadas com a devida prontidão as entidades competentes. _____

O vogal Leonel Matinho Gomes Nunes sugeriu que, na segunda e terceira reuniões ordinárias da Assembleia, este grupo de trabalho apresente um relatório das atividades e propostas desenvolvidas. O vogal Carlos Jorge dos Ramos Jardim propôs que este relatório e propostas fossem apresentados na terceira reunião. Assim sendo, chegou-se ao consenso, que a segunda proposta, era a melhor opção. _____

O vogal Carlos Jorge dos Ramos Jardim frisou que este grupo de trabalho representa a preocupação da população, pois as consequências afetas às catástrofes ainda hoje permanecem. _____

O segundo secretário da mesa da Assembleia questionou acerca do horário das reuniões deste grupo, chamando atenção para o horário funcionamento da Junta, uma vez que as reuniões serão efetuadas nas instalações da mesma. Também alertou para a articulação deste grupo de trabalho com as outras entidades existentes na freguesia, designadamente ADECOM e Monte de Amigos. _____

O vogal Carlos Jorge dos Ramos Jardim sugeriu que poderia ser no horário de funcionamento da Junta. _____

A proposta foi então submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia de Freguesia do Monte

Ponto número três: Discussão e aprovação das normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição, proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança. _____

Os documentos referentes ao Ponto número três, objeto de votação foram oportunamente enviados a todos os membros da Assembleia, para a sua apreciação. _____

O vogal Carlos Jorge dos Ramos Jardim interveio, relevando a importância da distinção do património da responsabilidade da Junta de Freguesia do Monte e da Câmara Municipal do Funchal. _____

A presidente da Junta de Freguesia afirmou que já tomou as devidas diligências, no sentido de ser efetuado o levantamento de todo o património da Junta de Freguesia do Monte, neste momento ainda sem qualquer resultado prático. _____

O vogal Pedro Filipe Silva Pereira acrescentou a importância da aprovação deste documento, dada a necessidade de ser realizado um levantamento de todos os bens que estão sob jurisdição da Junta de Freguesia do Monte, salientando para o facto da transparência dos dinheiros públicos. _____

O presidente da mesa informou a assembleia que foi solicitado parecer à ANAFRE e à Direção Regional da Administração Pública, sobre a proposta em discussão, para averiguar se os princípios e regras da contratação pública estariam a ser respeitados desta forma. Sugeriu aguardar este parecer, discutindo a sua aprovação para uma próxima reunião, sob pena de estarmos a aprovar documentos não conformes com a legislação em vigor. _____

Os vogais do PS, Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte”, PTP e PCP mantiveram a sua posição, assim sendo, procedeu-se à devida votação, tendo o documento sido aprovado por maioria com as abstenções do PPD/PSD. _____

Ponto número quatro:- Assuntos de interesse que os membros da freguesia queiram suscitar, proposta subscrita pelo Grupo de cidadãos eleitores – “Somos Todos Monte” e Coligação Mudança. _____

O vogal Carlos Jorge dos Ramos Jardim solicitou a palavra, prontamente concedida pelo presidente da Assembleia, para colocar a questão à presidente da Junta sobre a situação financeira da Junta de Freguesia do Monte. _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia de Freguesia do Monte

A presidente da Junta esclareceu que estão a ser apuradas as contas da Junta e que, oportunamente, toda a assembleia será informada das mesmas. _____

A pedido da Presidente da Junta, o vogal da Junta de Freguesia, Gil Agostinho Fernandes Alves, usou da palavra, salientando o interesse deste executivo em fiscalizar todos os apoios que vierem a ser concedidos pela Junta, garantindo que “não serão dados apoios ao desbarato”. Interveio de imediato o vogal da Assembleia Carlos Jorge dos Ramos Jardim, que solicitou o registo em ata, das palavras acabadas de proferir pelo vogal da Junta de Freguesia e salientou que se algo no executivo anterior “foi concedido ao desbarato”, deveria ser reportado às autoridades competentes, para as devidas averiguações. O vogal da Junta Gil Agostinho Fernandes Alves fez questão de explicitar que a afirmação que proferiu, não pretendia atingir elementos de anteriores executivos da Junta, nem respetivas condutas, mas somente reiterar o propósito dos membros da atual Junta, para uma maior e adequada fiscalização dos apoios que vierem a ser concedidos, bem como, a confirmação de que os mesmos foram destinados à execução dos fins solicitados. _____

A Presidente da Junta afirmou que o seu executivo tem plena consciência que qualquer anomalia deveria ser reportada às entidades competentes. _____

O vogal João Pedro Assunção Varela da Costa chamou atenção para o facto de o Centro Social e Paroquial do Livramento (CSPL) ter todas as condições para o seu funcionamento, no entanto não se verificando qualquer atividade no respetivo espaço. _____

O Vogal da Junta de Freguesia, Gil Agostinho Fernandes Alves, informou que as afirmações proferidas não correspondiam à realidade e invocando a sua condição de membro da Direção do CSPL, acrescentou que no Edifício do Cento Social, o primeiro andar está arrendado a uma empresa privada e funciona um infantário. Que no segundo andar, destinado a um Centro de Dia e de Convívio, participado no mobiliário pelo Centro de Segurança Social da Madeira, o mesmo chegou a funcionar com três utentes, sendo que um deles faleceu e os dois restantes desistiram; desde então, o pároco promove o convívio e reúne um grupo de idosos, à terça-feira, todas as semanas. O andar térreo está na posse da paróquia e nele estão salas de catequese e reuniões. _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia de Freguesia do Monte

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida será colocada à votação dos membros presentes e assinada pela mesa. _____

O Presidente da Assembleia,

A Primeira Secretária,

O Segundo Secretário,
